



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG  
[www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
“Povo sem tradição morre a cada geração”

**PORTARIA Nº 002-2023/2025**

O tradicionalista **FRANCISCO CARLOS FIGHERA**, Presidente da **Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os **DIRETORES** que irão liderar os respectivos Departamentos da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG no Biênio 2023/2025, consoante dispõem o Art. 30, Parágrafo Único, Letra “I”, do Estatuto Social e Art. 113, Parágrafo 1º, Letra “I”, do Regulamento Geral, para fins do que alude o Art. 112, Incisos I a XIV e Parágrafo 1º do Regulamento Geral da CBTG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de **Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa da CBTG**, a tradicionalista **Odila Paese Savaris**, RG 2012646366 e CPF 366.615.690-00.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Remeta-se cópia a todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu Galpão Virtual [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br) para conhecimento de todos.

São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2023

**Francisco Carlos Figuera**  
Presidente da CBTG  
Gestão 2023/2025

